

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPTA INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS

Candidato	NOME	CPF	IDADE	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	Renda Bruta (R\$)			MÉDIA
						R\$ de Maio de 2016	R\$ de Junho de 2016	R\$ de Julho de 2016	(R\$ de MAI + R\$ JUN + R\$ JUL) / 3
Candidato						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Parente 1						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Parente 2						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Parente 3						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Parente 4						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Parente 5						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Parente 6						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Parente 7						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Parente 8						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Parente 9						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Parente 10						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obs.:					T	TOTAL DA MÉDIA DA RENDA BRUTA FAMILIA $\Sigma =$			R\$ -
Salário Mínimo = R\$ 880,00					N	NÚMERO DE PESSOAS NA FAMÍLIA			
1,5 Salários = R\$ 1.320,00					R	RENDA POR PESSOA		(R = T/N)	

DECLARO para os fins de matrícula na UFERSA, em consonância com o programa de cotas estabelecido pela Lei nº. 12.711/2012, que a renda familiar bruta “per capita” da minha família não ultrapassa 1,5 salário mínimo vigente no país, conforme comprovantes anexos de renda de todos os membros da minha família maiores de 18 anos.

Assinatuda do Candidato

Local e Data